

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO nº 54/CSMPM, de 2 de abril de 2008.

(Revogada pela Resolução nº 100/CSMPM, de 14 de março de 2018)

Altera dispositivos da Resolução nº 30/CSMPM, de 24 de agosto de 1999, que dispõe sobre a instauração de Inquérito Civil e Procedimento de Investigação Preliminar no MPM e da Resolução nº 51/CSMPM, de 29 de novembro de 2006, que regulamenta o Procedimento Investigatório Criminal -PIC no MPM.

- O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:
- Art. 1º O parágrafo único do Art. 5º da Resolução nº30/CSMPM passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As requisições e solicitações destinadas a Ministro de Estado, comandantes de Força, Membros do Poder Legislativo Federal e de Tribunais Superiores serão enviadas por meio do Procurador-Geral da Justiça Militar, na forma da lei.

- Art. 2º O § 6º do Art. 6º da Resolução nº 51/CSMPM passa a vigorar com a seguinte redação:
- § 6° As correspondências, notificações, requisições e intimações do Ministério Público Militar quando tiverem como destinatários os Comandantes do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica, e Ministros de Estado, serão encaminhadas e levadas a efeitos pelo Procurador-Geral da Justiça Militar, na forma da lei.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. a Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora-Geral da Justiça Militar/Presidente; Dr. Mário Sérgio Marques Soares, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dr. Edmar Jorge de Almeida, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dr. a Maria Terezinha Cauduro da Silva, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Dr. Alexandre Concesi, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Dr. Alexandre Concesi, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Dr. Arilma Cunha da Silva, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro e Dr. Maria Lúcia Wagner, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira